



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO Nº 781/2013

Estabelece o horário de funcionamento do Tribunal durante o recesso forense de 20 de dezembro de 2013 a 06 de janeiro de 2014.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 2º do Provimento nº 07/2010, com a redação dada pelo Provimento nº 09/2011,

RESOLVE:

Art.1º O horário de expediente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, durante o período de 20 de dezembro de 2013 a 06 de janeiro de 2014, será das 13 às 17 horas.

Art.2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 20 de novembro de 2013.

MARIA ROSELI MENDES ALENCAR

Presidente do Tribunal

